



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 10 / 4 / 00	
D.O.U. 13 / 4 / 00	Seção 1 E.P. 13
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Grupo Integrado de Ensino Superior / Centro Integrado de Ensino Superior- Campo de Mourão - PR		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.005905/96-51		
PARECER Nº: CES 944/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 06/10/99

I - RELATÓRIO

O Centro Integrado de Ensino Superior solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas anuais.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer DEPES/SESu nº 2.446/97, que se manifestou contrária a sua aprovação, uma vez que não atendia os requisitos mínimos de qualidade.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto, Parecer nº 505 de 15 de agosto de 1997, no qual se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, após despacho interlocutório com a Instituição.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 601 de 02 de dezembro de 1997, substituída pela Portaria 1.784 de 26 de novembro de 1998, constituída pelos professores César Augusto Camilo Teixeira, da Universidade Federal de São Carlos, Itana Maria de Souza Gimenes, da Universidade Estadual de Maringá e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Buhner, da extinta Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 21 de janeiro de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório desfavorável à autorização para funcionamento do curso. Atribuiu o conceito global E às condições iniciais de ofertas do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática da SESu/MEC, em reunião realizada em 11 de março de 1999, ratificou a avaliação da Comissão Verificadora e não recomendou a autorização do curso de Ciência da Computação pleiteado pelo Grupo Integrado de Ensino Superior.

A Comissão Verificadora apresentou conclusão sucinta sobre o curso nos seguintes termos: "O conceito deve-se ao fato do corpo docente e os indicadores mais importantes da tabela de indicadores complementares terem recebido o conceito E. A negligência no preenchimento do padrão, a indefinição na coordenação do curso, bem como os erros primários cometidos na preparação da grade demonstram que a médio

prazo a Instituição não terá condições e/ou maturidade para oferecer um curso de Ciência da Computação”.

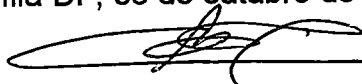
Os verificadores consideraram o número de vagas proposto excessivo, pois a IES solicitou, também, em processo distinto, o curso de Processamento de Dados, com 120 vagas anuais. Além disso, os investimentos aplicados pela IES em sua infra-estrutura e na contratação do corpo docente não condizem com essa demanda. Segundo a Comissão Verificadora, o currículo pleno apresenta as seguintes inadequações: falta de coerência entre a grade curricular e o perfil do egresso; as disciplinas do 3º ano não apresentam emendas/bibliografias; o conteúdo de algumas disciplinas é incompatível com sua respectiva carga horária; a disciplina “Matemática para Computação e Cálculo Numérico” não cobre o conteúdo de Matemática. Na área de hardware/eletrônica existe apenas a disciplina Arquitetura de Computadores e esta não referencia a utilização de laboratório de hardware; faltam disciplinas que cubram os conceitos básicos de Física/Eletrônica/Digital. Quanto ao corpo docente os verificadores registraram que apenas 18,9% atuam na área da Computação; alguns professores indicados moram cerca de 260 e 460 quilômetros de distância da sede da IES; 70% dos professores horistas irão dedicar-se ao curso apenas entre 1 a 8 horas semanais. A Instituição expressou a intenção de elaborar o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, mas não o apresentou formalmente.

A SESu/MEC encaminha assim o processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou desfavorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, mantido pelo Grupo Integrado de Ensino Superior, com sede na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

II – VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer contrário à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, pretendido pelo Centro Integrado de Ensino Superior, mantido pelo Grupo Integrado de Ensino Superior, com sede na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1999.

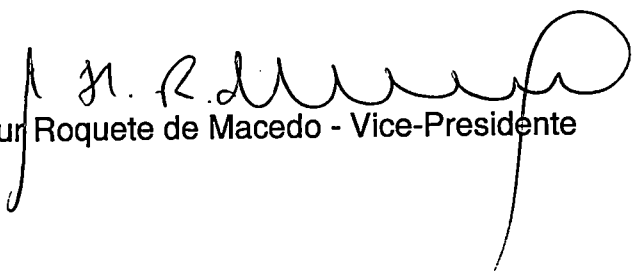


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1999.


Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

944/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 419 /99

Processo nº : 23000.005905/96-51
Interessada : GRUPO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR
CGC : 72.508.104/0001-12
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

O Centro Integrado de Ensino Superior solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 181/96, autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, com 80 (oitenta) vagas anuais.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer DEPESES/SESu nº 2.446/97, que se manifestou contrária a sua aprovação, uma vez que não atendia os requisitos mínimos de qualidade.

A Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação avaliou o projeto, Parecer nº 505 de 15 de agosto de 1997, no qual se manifestou favorável ao prosseguimento da tramitação do processo, após despacho interlocutório com a Instituição.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria nº 601 de 02 de dezembro de 1997, substituída pela Portaria 1.784 de 26 de novembro de 1998, constituída pelos professores César Augusto Camilo Teixeira, da Universidade Federal de São Carlos, Itana Maria de Souza Gimenes, da Universidade Estadual de Maringá e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Célia de Macedo Buhner, da extinta Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Paraná.

Os trabalhos de verificação foram concluídos no dia 21 de janeiro de 1999 e a Comissão Verificadora apresentou relatório desfavorável à autorização para funcionamento do curso. Atribuiu o conceito global E às condições iniciais de ofertas do curso.

sh

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática desta Secretaria, em reunião realizada em 11 de março de 1999, ratificou a avaliação da Comissão Verificadora e não recomendou a autorização do curso de Ciência da Computação pleiteado pelo Grupo Integrado de Ensino Superior.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora apresentou conclusão sucinta sobre o curso nos seguintes termos: “ O conceito deve-se ao fato do corpo docente e os indicadores mais importantes da tabela de indicadores complementares terem recebido o conceito E. A negligência no preenchimento do padrão, a indefinição na coordenação do curso, bem como os erros primários cometidos na preparação da grade demonstram que a médio prazo a Instituição não terá condições e/ou maturidade para oferecer um curso de Ciências da Computação”.

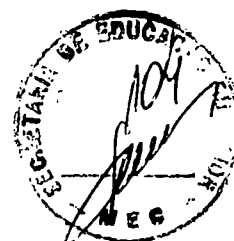
Os verificadores consideraram o número de vagas proposto excessivo, pois a IES solicitou, também, em processo distinto, o curso de Processamento de Dados, com 120 vagas anuais. Além disso, os investimentos aplicados pela IES em sua infra-estrutura e na contratação do corpo docente não condizem com essa demanda. Segundo a Comissão Verificadora, o currículo pleno apresenta as seguintes inadequações: falta de coerência entre a grade curricular e o perfil do egresso; as disciplinas do 3º ano não apresentam ementas/bibliografias; o conteúdo de algumas disciplinas é incompatível com sua respectiva carga horária; a disciplina “ Matemática para Computação e Cálculo Numérico” não cobre o conteúdo de Matemática. Na área de hardware/eletrônica existe apenas a disciplina Arquitetura de Computadores e esta não referencia a utilização de laboratório de hardware; faltam disciplinas que cubram os conceitos básicos de Física/Eletrônica Digital. Quanto ao corpo docente os verificadores registraram que apenas 18,9% atuam na área da Computação; alguns professores indicados moram cerca de 260 e 460 quilômetros de distância da sede da IES; 70% dos professores horistas irão dedicar-se ao curso apenas entre 1 a 8 horas semanais. A Instituição expressou a intenção de elaborar o Plano de Capacitação de Recursos Humanos, mas não o apresentou formalmente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Grade curricular.



SR

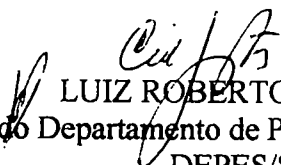
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou desfavorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Integrado de Ensino Superior, mantido pelo grupo Integrado de Ensino Superior, com sede na cidade de Campo Mourão, no Estado do Paraná, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 17 de maio de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu



ANEXO A**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO VERIFICADORA****A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

N.º do Processo: 23000.005905/96-51

Instituição: CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Grupo Integrado de Ensino Superior	80	Diurno e noturno	Seriado Anual	3.150 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática	01
Mestres	Engenharia Elétrica (2), Matemática, Ciência da Computação (2), Química, Ciências Econômicas, Administração, Estratégias e Organização.	09
Especialistas	Educação Física, Linguística Aplicada (2), Processamento de Dados, Sistema de Informação	05
Graduados	Matemática (mestrando), Ciência da Computação(mestrando)	02
TOTAL		17
REGIME DE TRABALHO		
70% dos professores são horistas.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES construiu um edifício apropriado do funcionamento de cursos superiores. As salas e demais dependências são adequadas. Há falta de gabinetes destinados a professores em regime de tempo integral ou parcial e para atendimento aos alunos nos trabalhos extra-classe

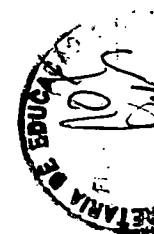
LABORATÓRIOS (Instalações e Equipamentos)

A IES não dispõe de laboratório de hardware para o curso. A previsão é de que grande parte do serviço de laboratório será terceirizado. Há dois laboratórios com área total de 133m², 42 microcomputadores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

Não se encontra no acervo diversidade de títulos para apoiar um curso de Ciência da Computação. Não existem livros para as áreas de eletrônica, arquitetura de computadores e banco de dados. O espaço da biblioteca é amplo e agradável. O acervo de periódicos é adequado, mas as assinaturas são para o período de 1 ano.





3. Para cursos cuja denominação difere das acima citadas, a Comissão deverá emitir um juízo particular sobre o "Nível de formação e adequação do corpo docente" podendo usar os padrões acima como base de análise.

2.1 Dados da IES

- a) Preencher, para todos os docentes que atuaram, ou vem atuando no curso, nos últimos 5 anos, os seguintes dados curriculares: (No caso de autorização, todos os docentes que atuarão no curso completo. No caso de reconhecimento, preencher apenas os itens 1, 10, 11 e 12 dos docentes que não mais atuam no curso pois, esses docentes somente são usados na determinação da estabilidade.)

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	ADEMIR BASSO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Especialista
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Ed. Física
5. i - Instituição e ano de conclusão	Universidade Federal do Paraná, 1986
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Nos últimos anos tem atuado como Técnico/Coordenador de seleções de basquete de diversas cidades do Paraná.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Chefe do Centro Regional de Esporte da Região X (dez), supervisionando e orientando 22 municípios da Micro-região. • Técnico da Seleção de Basquetebol de Peabiru de 1976 a 1979. • Técnico da Seleção de Basquetebol Feminino de Campo Mourão de 1980 a 1983. • Coordenador de Basquetebol de diversas cidades do Paraná de 1991 a 1994.
8. Docente da área de computação (**)	NE
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 187.389.409-06 RG 783.108/SSP-PR - 02/07 75 R. Mato Grosso, 2139 Campo Mourão/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	ADRIANA CRISTINA S. MATTOS
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Especialista
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Linguística Aplicada e Ensino de Língua Estrangeira
5. i - Instituição e ano de conclusão	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Língua Inglesa - Graduação - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	Trabalhos Publicados:

	- Tentativas de Implementação de Abordagem Comunicativa em um Contexto tradicional de ensino-aprendizagem de LE – <i>Caderno de Publicação das comunicações do VII Seminário do CELLIP</i>. Cursos Ministrados: - Tentativa de Implementação de AC em um Contexto tradicional de ensino-aprendizagem de LE Atividades Profissionais: - Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Prof. de Inglês no curso de Letras, abril de dezembro/1996; - Instituto Cultural Norte Americano – Prof. de Inglês níveis Intermediário e Avançado, a partir de março/1998.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 883.535.759-49 RG 5.220.431-3-SSP-PR R. Apolonia Staniszewski, 96 Fone: (044) 823-1018 Campo Mourão/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	ADRIANO RODRIGUES RUIZ
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Graduado em Matemática com Mestrado e Doutorado.
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Didática
5. i – Instituição e ano de conclusão	Faculdade de Educação Física de São Paulo, 1990
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	- Metodologia do Ensino Superior – Pós-Graduação – UEM; - Prática de Ensino – Graduação – UEM.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	- Trabalhos Científicos em Periódicos Nacionais: - O conceito da proporcionalidade – Revista da Faculdade de Educação da Univ. de São Paulo/1990; - O ensino de matemática e a teoria piagetiana – Revista Unimar/1990 - A resolução de problemas e a linguagem Logo – Revista Unimar/1993 - Trabalhos Científicos em Periódicos Internacionais: - La escuela y el lenguaje Logo: el dilema del doble paradigma – Revista Praxis, Universidad Nacional de Costa Rica/1995 - Infância: un mal necesario o un periodo de profundas transformaciones? – Revista Praxis, Universidad Nacional de Costa Rica/1995

	Rica/1996
8. Docente da área de computação (**)	D.O.
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 191.344.288-87 RG 4.830.965/SSP-SP R. Prof. Bento Fernandes Dias, 312 Fone: (044) 228-8556 Maringá/PR

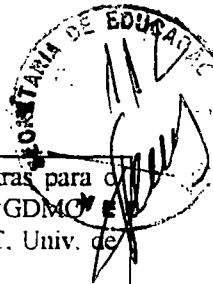
	Dados da IES
1. Nome do Docente:	CARLOS MASSAMI KANEKO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Processamento de Dados com Especialização
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Sistemas de Informação
5. i – Instituição e ano de conclusão	Universidades Estadual de Maringá, 1990
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Linguagens e Técnicas de Programação I e II – Graduação – FEPI – Fac. de Economia e Proc. de Dados de Foz do Iguaçu.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Aux. Programador de Projetos – 1989 a 1990 • Programador III – 1990 a 1992 • Analista Sistemas Autônomo – 1992 a 1993 • Professor de Linguagens e Técnicas de Programação I e II – 1994 a 1996 • Analista de Sistemas Pleno I – 1994 a 1998
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 607.508.399-53 RG 4.030.986-1/SSP-PR – 07/12/83 R. Londres, 139 Bl 8 Apt 3 Fone: (045) 522-3402 Foz do Iguaçu/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	CRISTINA JUNKO KOHIYAMA KANEKO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Ciência da Computação com Especialização
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Sistemas de Informação
5. i – Instituição e ano de conclusão	Universidades Estadual de Maringá, 1996
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Palestras Ministradas: ➢ "Apoio por Computador ao Desenvolvimento de Sistemas de Informação – USP/São Carlos ➢ "Banco de Dados Não-Convencionais" – ITA

	➤ "Programação Orientada por Objeto" - UPS/São Carlos ➤ "Sistemas Especialistas" - IBM/SP ➤ "Sistemas Abertos e Unix" - UNICAMP ➤ "Redes de Computadores" - UFSC
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	TP
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 855.804.129-04 RG 4.520.113-9/SSP-PR - 07-01/86 R. Londres, 139 Bl 8 Apt 3 Fone: (045) 522-3402 Foz. do Iguaçu/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	DALVA DE OLIVEIRA ALVES DE SOUZA
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Mestre em Ciência da Computação
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Sistemas de Informações/Eng. de Software.
5. i - Instituição e ano de conclusão	Univ. Federal do Rio Grande do Sul, 1990.
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Sistemas de Informação - Pós Graduação - UEM; • Análise de Sistemas - Pós-Graduação - Cesumar.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	➤ Chefe do Deptº de Informática - UEM, 1979 a 1980; ➤ Coord. de Colegiado no curso de Processamento de Dados - 1980 a 1982; ➤ Chefe do Deptº de Informática - Cesumar, 1996 a 1997.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 361.692.269-00 RG 1.324.641- SSP/PR - 23.08.74 Av. Anchieta, 1076 - Apt 202 Fone: (044) 226-1035 Maringá/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	EDUARDO SUDOL FORBICI
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Mestre
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Engenharia Elétrica e Informática Industrial.
5. i - Instituição e ano de conclusão	CEFET/PR
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	Publicações Científicas: • "Tutorial: TMN - Aspectos de Implementação" - TELEMÓ'96: CEFET/PR - 1996



	• "Definição de um Conjunto de Regras para o Mapeamento das Sintaxes CMIP/GDMO e RPC/IDL" – SFBSD'97: LAR, UFC, Univ. de Versalles: Fortaleza/CE, 1997; • "Design and Implementation of a CMIP/GDMO e RPC/IDL Gateway": IEEE/IFIP NOMS'98: IEEE, IFIP: New Orleans/Louisiana/USA, 1998 Experiência Profissional: • Professor Informática - CEFET PR, 1995 a 1997; • Pesquisador Projeto ARCO - CEFET/PR, 1993 a 1994
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 672.029.779-15 RG 4 729.047-3-SSP/PR - 10.09/86 R. Margarida A. Franco, 1472 Fone: (071) 282-2075 Curitiba/PR

Dados da IES	
1. Nome do Docente:	EMERSON PAULO BORSATO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Ciência da Computação com mestrado em andamento
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Informática Aplicada
5. i – Instituição e ano de conclusão	Pontifícia Universidade Católica/PR
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Experiências Profissionais: ➤ Experiência com Banco de Dados Relacional e linguagem estruturada de consultas (SQL) – PUC-PR/Curitiba-PR. ➤ Experiência com sistema IBM AS/400, Banco de Dados Relacional DB2 e linguagem C++ – PUC-PR Curitiba-PR. ➤ Desenvolvimento de aplicações para banco de dados SQL Windows, Administração de banco de dados Sybase System XI e modelagem de dados relacionais – Strategos Engenharia, Informática e Consultoria/Curitiba-PR.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 018.517.429-99 RG 6.549.072-2/SSP-PR - 21.07/92 R. Araruna, 248

Handwritten mark

	Fone: (044) 823-1367 Campo Mourão/PR
--	---

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	FABIOLA ELISA DE ARAUJO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Especialistas
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Linguística Aplicada ao Ensino Médio de Língua Portuguesa
5. i – Instituição e ano de conclusão	Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, 1997.
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	Fundamentos Lingüísticos do Ensino da Língua Portuguesa – Graduação – Fecilcam.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	Cursos Ministrados: • Curso de Alfabetização – Fecilcam, 1987; • Adolescência Administrando o Futuro – SEBRAE, 1994; • Curso de Expressão Verbal – Tau Comunicações e Eventos, 1993. Palestras: • O Poder e o Uso da Linguagem na Comunicação da Sociedade Contemporânea, 1994; • A Prova de Redação do Vestibular UNICAMP, concepção, elaboração e correção – UNICAMP, 1995. • A Literatura e o Ensino da Literatura – Fecilcam, 1998.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	HI
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 003.662.619-83 RG 3.480.881-3-SSP/PR R. Elias Farhat, 400 Fone: (044) 823-3719 Campo Mourão/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	GILBERTO CLOVIS ANTONELLI
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Eng. Química com Mestrado
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Redes Neurais Artificiais
5. i – Instituição e ano de conclusão	Universidade Estadual de Maringá, 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Professor Colaborador – Graduação – UEM
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Engenheiro de Processamento I – Petrobras • Analista de Sistemas – CEPROM Informática • Professor Colaborador – Universidade Estadual de Maringá • Instrutor de Programação em Linguagem CLIPPER – Catedral Informática

8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 533.721.829-87 RG 2.229.536/SSP-PR - 01.11.78 R. Tietê, 177 - Apt 603 Fone: (044) 224-9344 Maringá/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	JOSÉ GONÇALVES VICENTE
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Graduado em Matemática com mestrado
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Métodos Quantitativos
5. i - Instituição e ano de conclusão	Universidade Estadual de Maringá
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	- Estatística - Graduação, Bioestatística - Graduação - UEM; - Est. Experimental - Graduação, Pesq. Operacional - Graduação, Lógica Matemática - Graduação - Cesumar.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	- Pró-reitor de Ensino e Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá; - Superintendente Acadêmico da Universidade Estadual de Maringá; - Secretário do Departamento de Matemática e Estatística - Vice-coordenador do Colegiado de Curso de Matemática
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 128.623.049-72 RG 481.269/SSP-PR - 10/03-75 Av. Parigot de Souza, 198 Apt 103 Fone: (044) 225-1529 Maringá/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	OLÍRIO SPERANDIO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i - Titulação (completa)	Graduado em Ciências Econômicas com mestrado
4. i - Área de concentração/especialização/opção	Controladoria e Contabilidade
5. i - Instituição e ano de conclusão	Universidade de São Paulo, 1992
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2

13

10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 002.737.379-87 RG 721.979-1/SSP-PR R. Jangada, 237 Fone: (044) 224-9946 Maringá/PR



	Dados da IES
1. Nome do Docente:	OLÍRIO SPERANDIO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Mestre em Ciências Contábeis
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Controladoria e Contabilidade
5. i – Instituição e ano de conclusão	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Univ. de São Paulo
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Contabilidade Geral e de Custos – Graduação – Unioeste; • Contabilidade Aplicada – Graduação – Unioeste; • Controladoria – Especialização – Unipar; • Contabilidade de Custo – Especialização – UEM; • Análise de Custo – Especialização – UEM.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Diretora Administrativa – Santa Casa da Misericórdia – Eng. Beltrão • Professora do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão – Campo Mourão/PR
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 281.201.759-72 RG 1.475.317/SSP-PR Av. Com. N. Marcondes, 1053 Fone: (044) 823-1510 Campo Mourão/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	ROSELI NUNES COLETTI
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduada em Administração com mestrado
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Organização e Direção de Empresas
5. i – Instituição e ano de conclusão	Universidade Del Museo Social Argentino, 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Diagnóstico Empresarial e Administração de Projeto – Graduação, Teoria Geral de Administração – Graduação, Administração Geral – Graduação – Fecilcam;
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Diretora Administrativa – Santa Casa da Misericórdia – Eng. Beltrão • Professora do Departamento de Administração da Faculdade de Ciências e Letras de Campo Mourão – Campo Mourão/PR

13

8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 281.201.759-72 RG 1.475.317/SSP-PR Av. Com. N. Marcondes, 1053 Fone: (044) 823-1510 Campo Mourão/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	RUBÊN DARIO CASTRO CUELLAR
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Ciência da Computação com mestrado
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Educação com ênfase em Informática
5. i – Instituição e ano de conclusão	Unoeste, 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Organização de Computadores – Graduação – UNIPAR; • Informática – Graduação – UNIPAR; • Sistemas Operacionais – Graduação – UNIPAR.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Projetos Desenvolvidos: ➢ Construção de um Compilador, Tabelas de símbolos, analisadores Léxico e Sintático para Linguagem LALG, subconjunto da linguagem PASCAL; ➢ Programa de Cadastro para funcionários (inclusão, alteração, exclusão, impressão, pesquisa), utilizando linguagem PASCAL; ➢ Sistema de soluções de métodos numéricos.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 930.334.519-34 RG 331.981 R. Rui Barbosa, 564 apt 301 Fone: (044) 224-9894 Maringá/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	WADILSON KLEBER FABRI PEREIRA
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Graduado em Matemática com Mestrado em andamento
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Matemática
5. i – Instituição e ano de conclusão	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itajubá
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	• Administração e Gerenciamento de CPD – Graduação – UNOESTE; • Auditoria em Sistemas Computadorizados –

	Graduação – UNOESTE: • Tópicos Especiais em Microinformática – Graduação – UNOESTE: • Estágio Supervisionado – Graduação – UNOESTE.
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Participou de diversos encontros científicos como, por exemplo, Colóquio Brasileiro de Matemática e Jornadas Científicas, tendo apresentando pesquisas realizadas. • Orientou trabalhos de Monografias de Cursos de Especialização. • Participou de Seminários tanto na área de Matemática como de Processamento de Dados. • Elaborou Análise de Sistemas para empresas comerciais e montou os respectivos programas para algumas empresas. Referência: NUTRINGA – Cozinha Industrial Ltda.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H2
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 025.391.796-49 RG 1.324.685/SSP-PR Av. XV de Novembro, 1267 apt 403 Fone: (044) 262.5236 Maringá/PR

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	ADEMIR ROBERTO FREDDO
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Mestre
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Eng. Elétrica e Informática Industrial
5. i – Instituição e ano de conclusão	CEFET, 1999
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Desenvolvimento de Sistemas na área de comunicação de dados em linguagem C++; • Publicação ao CEFET de um trabalho sobre comunicação de dados no loop local. • Desenvolvimento de sistemas comerciais para Windows em Delphi.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H1
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	CPF 867.259.719-20 RG 5.109.809-9-SSP/PR Av. Silvaa Jardim, 1514 – Apt 104 Fone: (041) 963-4356 Curitiba/PR

6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
118
[Assinatura]

	Dados da IES
1. Nome do Docente:	NORBERTO FERNANDO KUCHENBERGER
2. Para cada título (i) obtido:	
3. i – Titulação (completa)	Mestre
4. i – Área de concentração/especialização/opção	Estratégia e Organizações
5. i – Instituição e ano de conclusão	UFPR, 1998
6. Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos, indicando nome, nível (graduação, espec., mestrado ou doutorado) e instituição	
7. Áreas de atuação científica e/ou profissional (*)	• Supervisor do setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos; • Coord. de treinamento das áreas de engenharia e administrativas; • Mentor e Instrutor do curso Técnicas de Apresentação.
8. Docente da área de computação (**)	
9. Regime de trabalho na Instituição (***)	H1
10. Data de admissão no curso	
11. Data de rescisão do curso (ex-professores)	
12. CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), telefone, fax, endereço eletrônico e endereço residencial	R. Guilherme Pugsley, 1188 – Apt 143 Fone: (041) 244 1666 Curitiba/PR

(*) mini currículo do docente com vistas, entre outros, a enquadrá-lo como docente da área de computação se sua maior titulação não é na área de computação mas, possui longa tradição de ensino e ou pesquisa e/ou longa experiência profissional na área de computação.

(**) A ser preenchido pela Comissão Verificadora. Docente cuja maior titulação é da área de computação (entrar com as abreviações GC, EC, MC ou DC). Docente cuja maior titulação não é da área de computação mas, mesmo assim, tem seu título considerado da área de computação pela Comissão, dependendo da análise dos itens 6 e 7. Entrar, nestes casos, também com a abreviação GC, EC, MC ou DC se o docente é, respectivamente, um graduado, especialista, mestre ou um doutor de outra área mas, enquadrado pela comissão como sendo da área de computação. Caso contrário, o docente será GO, EO, MO e DO (outra área) e assim deve ser registrado na tabela. Ec é um docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) na área de computação ou docente graduado em curso de computação com especialização (maior titulação) em outra área mas, considerado pela Comissão como sendo da área de computação dependendo da análise dos itens 6 e 7.

(***) TI= tempo integral (40 horas). TP= Tempo parcial (acima de 19 horas). Horista H1= de 9 a 19 horas. Horista H2 = de 1 a 8 horas. Outro regime (especificar)

b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (manterei) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura"

c) Fornecer para cada disciplina, coerentemente com os dados fornecidos no item anterior, os nomes dos professores do quadro atual, ou a contratar para o curso em tela:

Nome dos professores(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Denominação da disciplina(*)
Ademir Basso		Educação Física (Prática Desportiva)
Ademir Roberto Freddo		Redes de Computadores e Teleprocessamento
Adriana Cristina Sambugaro Mattos		Inglês Instrumental

[Assinatura]



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: denominação, pré-requisitos (quando for o caso) e carga horária semestral (ou anual).

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	Total
1ª Série			
1. Cálculo Diferencial e Integral	72	-	72
2. Matemática p/ Comput. e Cálculo Numérico	72	-	72
3. Comunicação e Expressão	72	-	72
4. Inglês Instrumental	72	-	72
5. Linguagem e Técnicas de Programação I	36	36	72
6. Introdução à Ciência da Computação	36	36	72
7. Estrutura de Dados e Organiz. de Arquivos	72	72	144
8. Metodologia da Pesquisa	72	-	72
TOTAL	504	144	648
9. Educação Física (Prática Desportiva)	-	72	72
2ª Série			
1. Administração	144	-	144
2. Probabilidade e Estatística	144	-	144
3. Linguagens e Técnicas de Programação II	-	144	144
4. Sistemas Operacionais	36	36	72
5. Contabilidade Geral e de Custos	144	-	144
6. Softwares Aplicativos	-	72	72
TOTAL	468	252	720
3ª Série			
1. Banco de Dados	72	72	144
2. Arquitetura de Computadores	108	36	144
3. Engenharia de Software	72	72	144
4. Teoria da Computação	72	-	72
5. Compiladores e Linguagens de Programação	72	72	144
6. Sistemas de Informação	72	-	72
TOTAL	468	252	720
4ª Série			
1. Formação de Empreendedores de Informática	144	-	144
2. Análise de Sistemas Computadorizados	72	72	144
3. Informática e Educação	72	-	72
4. Redes de Computadores e Teleprocessamento	72	72	144
5. Introdução à Computação Gráfica e Teleprocessamento	36	36	72
6. Informática e Sociedade	72	-	72
7. Seminários	72	-	72
TOTAL	540	180	720
8. Trabalho de Graduação			270
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO			3150

OBS. A Instituição oferecerá, como opcional ao aluno, a realização da disciplina Educação Física, disponibilizando para isso instalações esportivas, materiais e pessoal docente.